



**TERMO DE APOSTILAMENTO DO TED
Nº 965657 (13/2024) FIRMADO ENTRE
MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL E
O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO -
IFMA.**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, fica registrado o presente Apostilamento, cujo objeto é a alteração no item 5 (Justificativa e Motivação para celebração do TED), item 9 (Cronograma Físico - Financeiro), item 10 (Cronograma de Desembolso) e item 11 (Plano de Aplicação Consolidado) do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 965657 (13/2024) celebrado entre o Ministério da Igualdade Racial, doravante denominada Unidade Descentralizadora o Ministério, representado pela sua titular **ANIELLE FRANCISCO DA SILVA**, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA, doravante denominada Unidade Descentralizada, representado pelo Reitor **CARLOS CÉSAR TEIXEIRA FERREIRA**, ambos qualificados no âmbito do processo SEI nº 21290.202285/2024-59, passando a ter as seguintes alterações conforme descrito abaixo:

Onde se Lê:

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O desenvolvimento sustentável e a inclusão social são objetivos centrais das políticas públicas no Brasil. As comunidades quilombolas, herdeiras de uma rica tradição cultural e histórica, enfrentam desafios significativos relacionados ao desenvolvimento socioeconômico e à preservação ambiental. A fim de atender essas necessidades, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) propõe um projeto de extensão rural que visa fortalecer a autonomia e a sustentabilidade das comunidades quilombolas, especialmente no Território Étnico de Alcântara, por meio da implementação de ações de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola do Território Étnico de Alcântara.

Este projeto será desenvolvido em parceria com a Associação do Território Étnico Quilombola de Alcântara (ATEQUILA), o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR), o Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara (MABE) e o Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Alcântara (MOMTRA).

A extensão rural é um componente vital para o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais, oferecendo suporte técnico e educativo para melhorar as práticas agrícolas, ambientais e sociais. No contexto das comunidades quilombolas, esse suporte se torna ainda mais crucial devido à vulnerabilidade socioeconômica e à necessidade de preservação cultural e ambiental. A implementação de ações de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola do Território Étnico de Alcântara tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável e a autonomia dessas comunidades por meio de transferência de tecnologias, assistência técnica, formações inicial e continuada, consultorias especializadas e investimentos no território.

A literatura acadêmica destaca a importância da extensão rural para o desenvolvimento sustentável em comunidades marginalizadas. Estudos mostram que a assistência técnica e a educação continuada são fundamentais para a adoção de práticas agrícolas mais produtivas e sustentáveis (Gomes, 2018; Santos, 2020). Além disso, a gestão participativa dos recursos naturais é crucial para a conservação ambiental e a melhoria das condições de vida das populações tradicionais (Oliveira, 2019; Costa, 2021).

Segundo Gomes (2018), "a extensão rural contribui significativamente para a capacitação dos agricultores, permitindo a adoção de tecnologias mais eficientes e ambientalmente corretas". Santos (2020) reforça essa visão, afirmando que "a assistência técnica contínua é essencial para a sustentabilidade das práticas agrícolas e para a melhoria da qualidade de vida nas comunidades rurais".

As comunidades quilombolas, como as do Território Étnico de Alcântara, enfrentam desafios significativos, incluindo o acesso limitado a recursos econômicos e a infraestrutura básica. Iniciativas de extensão rural podem proporcionar suporte técnico e educacional, capacitando essas comunidades a gerenciar seus recursos de forma mais eficiente e sustentável. Segundo Souza (2019), o fortalecimento da capacidade de gestão territorial e ambiental é crucial para a autonomia e a sustentabilidade dessas comunidades.

O IFMA tem expertise no desenvolvimento de projetos no programa de extensão rural realizando efetiva assistência técnica e transferências de tecnologias à produção rural, bem como inserindo nas comunidades conteúdos voltados à saúde, segurança, educação e cidadania das pessoas residentes no meio rural. Os programas e projetos de extensão rural objetivam a promoção do ambiente rural, com o emprego de metodologias participativas, iniciando-se pelo diagnóstico rural participativo e procedimentos que resultem em desenvolvimento socioeconômico e ambiental, atuando no manejo sustentável dos recursos naturais; empreendedorismo na produção agrícola e agroindustrial; implantação de novos métodos de comercialização; diversificação e agregação de valor à produção; segurança alimentar e saúde ocupacional; acesso às políticas públicas, de forma a promover desenvolvimento no âmbito dos agro ambientes nos territórios.

A importância desse projeto reside na promoção da justiça social, preservação cultural e sustentabilidade ambiental, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. O projeto contribui diretamente para os seguintes ODS:

1. ODS 1 - Erradicação da Pobreza: Ao melhorar as práticas agrícolas e fornecer suporte técnico, o projeto visa aumentar a produtividade e a renda das comunidades quilombolas, contribuindo para a redução da pobreza.
2. ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável: A extensão rural promove técnicas agrícolas sustentáveis, assegurando a segurança alimentar e nutricional das comunidades.
3. ODS 4 - Educação de Qualidade: A capacitação técnica e educacional proporcionada pelo IFMA fortalece as competências locais, promovendo a educação continuada e a valorização dos saberes tradicionais.
4. ODS 10 - Redução das Desigualdades: O projeto busca diminuir as desigualdades sociais e econômicas enfrentadas pelas comunidades quilombolas, promovendo a equidade e a inclusão.
5. ODS 15 - Vida Terrestre: A gestão ambiental integrada visa conservar os ecossistemas terrestres, promovendo a recuperação de áreas degradadas e a preservação da biodiversidade.

A colaboração com a ATEQUILA, STTR, MABE e MOMTRA é fundamental para garantir a relevância e eficácia das intervenções previstas nas ações de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola do Território Étnico de Alcântara. Essas organizações fornecem uma rede de suporte local e são essenciais para a mobilização comunitária e a implementação de iniciativas sustentáveis.

O projeto de extensão rural do IFMA, em parceria com organizações locais e com foco nas ações de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola do Território Étnico de Alcântara, oferece uma abordagem integrada para o desenvolvimento sustentável das comunidades quilombolas do Território Étnico de Alcântara. Ao alinhar-se com os ODS e valorizar o conhecimento

tradicional, este projeto não apenas atende às necessidades imediatas das comunidades, mas também promove um modelo de desenvolvimento inclusivo e sustentável.

Este plano de trabalho visa implementar ações de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola do Território Étnico de Alcântara no que diz respeito a realização de capacitações, consultorias especializadas, realização de intercâmbios e aquisição de insumos e equipamentos destinados a apoiar as comunidades quilombolas.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRA

METAS	DESCRIPÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Fomentar e executar ações de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola do Território Étnico de Alcântara por meio da Assistência Técnica e Extensão Rural.	***	***	R\$ 13.958.703,78	R\$ 13.958.703,78	07/2024	07/2025
ETAPA 1	Formação das equipes gerencial e técnica do projeto, composta por servidores do IFMA e pesquisadores de Instituições de Ensino Superior parceiras.	UN	1	R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00	07/2024	07/2025
ETAPA 2	Realização de capacitações por meio de cursos específicos no âmbito da agricultura familiar e da produção em bases agroecológicas.	UN	1	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00	09/2024	01/2025
ETAPA 3	Consultorias especializadas para assessorar na realização das capacitações, organização e desenvolvimento de um plano de negócios para as associações quilombolas.	UN	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	09/2024	01/2025
ETAPA 4	Realização de intercâmbios em agroindústrias quilombolas no Maranhão e em outros territórios fora do estado.	UN	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	01/2025	04/2025
ETAPA 5	Aquisição de insumos agrícolas e pesqueiros destinados a apoiar as comunidades quilombolas.	UN	1	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	07/2024	07/2025

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
ETAPA 6	Despesas com logística, transporte e deslocamentos para atender a equipe gerencial, realização das capacitações, assistência técnica e intercâmbios.	UN	1	R\$ 762.000,00	R\$ 762.000,00	07/2024	07/2025
ETAPA 7	Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos necessários para implantação e/ou estruturação das cadeias produtivas nas comunidades quilombolas.	UN	1	R\$ 8.361.086,00	R\$ 8.361.086,00	07/2024	07/2025
ETAPA 8	Despesas operacionais(fundação de apoio, custos incorridos, outros e correlatos)	UN	1	R\$ 1.665.617,78	R\$ 1.665.617,78	07/2024	07/2025

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Julho/2024	R\$ 5.312.170,90
Agosto/2024	R\$ 4.000.000,00
Setembro/2024	R\$ 4.361.086,00
Dezembro/2024	R\$ 23.444,21
Janeiro/2025	R\$ 262.002,67

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	R\$ 3.932.000,00
33.90.39	sim	R\$ 1.665.617,78
44.90.52	Não	R\$ 8.361.086,00
TOTAL TED		R\$ 13.958.703,78

Leia-se:

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O desenvolvimento sustentável e a inclusão social são objetivos centrais das políticas públicas no Brasil. As comunidades quilombolas, herdeiras de uma rica tradição cultural e histórica,

enfrentam desafios significativos relacionados ao desenvolvimento socioeconômico e à preservação ambiental. A fim de atender essas necessidades, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) propõe um projeto de extensão rural que visa fortalecer a autonomia e a sustentabilidade das comunidades quilombolas, especialmente no Território Étnico de Alcântara, por meio da implementação de ações de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola do Território Étnico de Alcântara.

Este projeto será desenvolvido em parceria com a Associação do Território Étnico Quilombola de Alcântara (ATEQUILA), o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR), o Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara (MABE) e o Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Alcântara (MOMTRA).

A extensão rural é um componente vital para o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais, oferecendo suporte técnico e educativo para melhorar as práticas agrícolas, ambientais e sociais. No contexto das comunidades quilombolas, esse suporte se torna ainda mais crucial devido à vulnerabilidade socioeconômica e à necessidade de preservação cultural e ambiental. A implementação de ações de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola do Território Étnico de Alcântara tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável e a autonomia dessas comunidades por meio de transferência de tecnologias, assistência técnica, formações inicial e continuada, consultorias especializadas e investimentos no território.

A literatura acadêmica destaca a importância da extensão rural para o desenvolvimento sustentável em comunidades marginalizadas. Estudos mostram que a assistência técnica e a educação continuada são fundamentais para a adoção de práticas agrícolas mais produtivas e sustentáveis (Gomes, 2018; Santos, 2020). Além disso, a gestão participativa dos recursos naturais é crucial para a conservação ambiental e a melhoria das condições de vida das populações tradicionais (Oliveira, 2019; Costa, 2021).

Segundo Gomes (2018), "a extensão rural contribui significativamente para a capacitação dos agricultores, permitindo a adoção de tecnologias mais eficientes e ambientalmente corretas". Santos (2020) reforça essa visão, afirmando que "a assistência técnica contínua é essencial para a sustentabilidade das práticas agrícolas e para a melhoria da qualidade de vida nas comunidades rurais".

As comunidades quilombolas, como as do Território Étnico de Alcântara, enfrentam desafios significativos, incluindo o acesso limitado a recursos econômicos e a infraestrutura básica. Iniciativas de extensão rural podem proporcionar suporte técnico e educacional, capacitando essas comunidades a gerenciar seus recursos de forma mais eficiente e sustentável. Segundo Souza (2019), o fortalecimento da capacidade de gestão territorial e ambiental é crucial para a autonomia e a sustentabilidade dessas comunidades.

O IFMA tem expertise no desenvolvimento de projetos no programa de extensão rural realizando efetiva assistência técnica e transferências de tecnologias à produção rural, bem como inserindo nas comunidades conteúdos voltados à saúde, segurança, educação e cidadania das pessoas residentes no meio rural. Os programas e projetos de extensão rural objetivam a promoção do ambiente rural, com o emprego de metodologias participativas, iniciando-se pelo diagnóstico rural participativo e procedimentos que resultem em desenvolvimento socioeconômico e ambiental, atuando no manejo sustentável dos recursos naturais; empreendedorismo na produção agrícola e agroindustrial; implantação de novos métodos de comercialização; diversificação e agregação de valor à produção; segurança alimentar e saúde ocupacional; acesso às políticas públicas, de forma a promover desenvolvimento no âmbito dos agro ambientes nos territórios.

A importância desse projeto reside na promoção da justiça social, preservação cultural e sustentabilidade ambiental, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. O projeto contribui diretamente para os seguintes ODS:

1. ODS 1 - Erradicação da Pobreza: Ao melhorar as práticas agrícolas e fornecer suporte técnico, o projeto visa aumentar a produtividade e a renda das comunidades quilombolas, contribuindo para a redução da pobreza.
2. ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável: A extensão rural promove técnicas agrícolas sustentáveis, assegurando a segurança alimentar e nutricional das comunidades.

3. ODS 4 - Educação de Qualidade: A capacitação técnica e educacional proporcionada pelo IFMA fortalece as competências locais, promovendo a educação continuada e a valorização dos saberes tradicionais.

4. ODS 10 - Redução das Desigualdades: O projeto busca diminuir as desigualdades sociais e econômicas enfrentadas pelas comunidades quilombolas, promovendo a equidade e a inclusão.

5. ODS 15 - Vida Terrestre: A gestão ambiental integrada visa conservar os ecossistemas terrestres, promovendo a recuperação de áreas degradadas e a preservação da biodiversidade.

A colaboração com a ATEQUILA, STTR, MABE e MOMTRA é fundamental para garantir a relevância e eficácia das intervenções previstas nas ações de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola do Território Étnico de Alcântara. Essas organizações fornecem uma rede de suporte local e são essenciais para a mobilização comunitária e a implementação de iniciativas sustentáveis.

O projeto de extensão rural do IFMA, em parceria com organizações locais e com foco nas ações de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola do Território Étnico de Alcântara, oferece uma abordagem integrada para o desenvolvimento sustentável das comunidades quilombolas do Território Étnico de Alcântara. Ao alinhar-se com os ODS e valorizar o conhecimento tradicional, este projeto não apenas atende às necessidades imediatas das comunidades, mas também promove um modelo de desenvolvimento inclusivo e sustentável.

Este plano de trabalho visa implementar ações de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola do Território Étnico de Alcântara no que diz respeito a realização de capacitações, consultorias especializadas, realização de intercâmbios e aquisição de insumos e equipamentos destinados a apoiar as comunidades quilombolas.

O projeto Gestão Territorial e Ambiental Quilombola do Território Étnico de Alcântara tem como objetivo promover a implementação de ações integradas nos eixos de Pesca, Agropecuária, Agroecologia e Formação Pessoal, com foco no fortalecimento das capacidades locais e na preservação ambiental, por meio de metodologias participativas desenvolvidas em articulação com as comunidades tradicionais do território.

Desde seu início, o projeto alcançou avanços relevantes, como o mapeamento participativo de áreas estratégicas, o estabelecimento de articulações institucionais e a execução de ações piloto voltadas à sustentabilidade ambiental e ao fortalecimento das cadeias produtivas locais. No entanto, com base no diagnóstico territorial e na adoção de uma metodologia estruturada de projetos para a execução das entregas de insumos e equipamentos — contemplando 145 comunidades tradicionais conforme previsto no PGTAC e executado no TED1 — identificou-se que o tempo originalmente previsto para a execução das atividades se mostrou insuficiente diante da ampla extensão territorial e da complexidade logística envolvida, especialmente para garantir a participação comunitária efetiva e a distribuição adequada dos materiais.

Além disso, a implementação das ações requer acompanhamento técnico contínuo, tanto para a correta utilização dos equipamentos quanto para o monitoramento do processo de organização e gestão dos grupos coletivos formados a partir das aquisições. Também é necessária a oferta de capacitações e cursos livres voltados aos beneficiários, assegurando a apropriação das tecnologias sociais e a sustentabilidade dos projetos implantados.

Diante desses fatores, torna-se imprescindível a concessão de um aditivo de prazo de 12 meses, de modo a viabilizar a plena execução das atividades previstas, garantir a efetividade das ações junto às comunidades e assegurar a completa aplicação dos recursos orçamentários disponíveis para o projeto.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRA

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim

METAS	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Fomentar e executar ações de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola do Território Étnico de Alcântara por meio da Assistência Técnica e Extensão Rural.	***	***	R\$ 13.958.703,78	R\$ 13.958.703,78	07/2024	07/2026
ETAPA 1	Formação das equipes gerencial e técnica do projeto, composta por servidores do IFMA e pesquisadores de Instituições de Ensino Superior parceiras.	UN	1	R\$ 1.520.000,00	R\$ 1.520.000,00	07/2024	07/2026
ETAPA 2	Realização de capacitações por meio de cursos específicos no âmbito da agricultura familiar e da produção em bases agroecológicas.	UN	1	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00	09/2024	07/2026
ETAPA 3	Consultorias especializadas para assessorar na realização das capacitações, organização e desenvolvimento de um plano de negócios para as associações quilombolas.	UN	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	09/2024	01/2026
ETAPA 4	Realização de intercâmbios em agroindústrias quilombolas no Maranhão e em outros territórios fora do estado.	UN	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	01/2025	04/2026
ETAPA 5	Aquisição de insumos agrícolas e pesqueiros destinados a apoiar as comunidades quilombolas.	UN	1	R\$ 1.330.173,28	R\$ 1.330.173,28	07/2024	07/2026

METAS	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
ETAPA 6	Despesas com logística, transporte e deslocamentos para atender a equipe gerencial, realização das capacitações, assistência técnica e intercâmbios.	UN	1	R\$ 1.645.490,00	R\$ 1.645.490,00	07/2024	07/2026
ETAPA 7	Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos necessários para implantação e/ou estruturação das cadeias produtivas nas comunidades quilombolas.	UN	1	R\$ 6.347.422,72	R\$ 6.347.422,72	07/2024	07/2026
ETAPA 8	Custos Operacionais	Fundação de Apoio à Pesquisa	1	R\$ 697.935,20	R\$ 1.665.617,78	07/2024	07/2026
		Fundo de apoio ao IFMA	1	R\$ 558.348,14			
		Outro e correlatos	1	R\$ 409.334,44			

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Julho/2024	R\$ 5.312.170,90
Agosto/204	R\$ 4.000.000,00
Setembro/2024	R\$ 4.361.086,00
Janeiro/2025	R\$ 285.446,88

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	R\$ 5.945.663,28
33.90.39	sim	R\$ 1.665.617,78
44.90.52	Não	R\$ 6.347.422,72
TOTAL TED		R\$ 13.958.703,78

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 965657 (13/2024), que por este Apostilamento, não foram alteradas.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA
Ministra da Igualdade Racial

CARLOS CÉSAR TEIXEIRA FERREIRA
Reitor do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CESAR TEIXEIRA FERREIRA, Usuário Externo**, em 27/06/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva, Ministro(a) de Estado**, em 27/06/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
51766298 e o código CRC **20F5F6CD**.

Referência: Processo nº 21290.202285/2024-59.

SEI nº 51766298